



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 047/2019**

Aprova alteração de disciplina do departamento de Letras Estrangeiras Modernas, para o curso de Letras Libras

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.0022427/2016-04 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera carga horária de disciplina do departamento de Letras Estrangeiras Modernas para o curso de Letras Libras, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Carga horária
Oficina X – Libras	45

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2019.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**